



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
SINAI MAXI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS AGROINDUSTRIAIS
CNPJ/MF nº 54.113.552/0001-35
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 16 de maio de 2025 às 10h30min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **SINAI MAXI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGROINDUSTRIAIS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 54.113.552/0001-35 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)”); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** e os representantes da **NUMBER ASSET BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 54.112.373/0001-83 (“Gestora”).
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a contratação da prestadora **COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.050.778/0001-30, para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial; e **(ii)** autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes as deliberações postas.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foi aprovado sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** a contratação da prestadora **COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**, empresa estabelecida na Capital do estado de Rondônia, situada na Rua Pedro Ivo, 2845 Bairro Costa e Silva, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.050.778/0001-30, Inscrição Estadual ISENTO, autorizada a funcionar pelo Ministério da Justiça, sob a Portaria nº 0069 de 09 de fevereiro de 1998, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 775, de 04.08.94, para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, pela remuneração mesal na quantia de R\$ 30.498,58 (trinta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) a serem pagos pelo Fundo, devendo ser considerada para todos os fins, como a data de contratação, a abertura do dia 16 de maio de 2025. A contratação será feita nos termos do contrato anexo à presente Ata (“Anexo II”); **(ii)** a autorização para que a administradora e a



gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização.

- 7 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 16 de maio de 2025.

DocuSigned by:

Jonatas Oliveira

Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado por:

Erick Sayans

Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:

Antonella Amaral

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado por:

Rodrigo Beresca de Almeida

NUMBER ASSET BRASIL LTDA.
Gestora